

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 1ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 06, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia membras para compor a Comissão de Análise de Registro de Psicóloga (o) Especialista (CARPE) do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal.

**A PRESIDENTA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL - CRP01/DF**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução CFP nº 23, de 13 de outubro de 2023, que institui condições para concessão e registro de psicóloga e psicólogo especialistas; reconhece as especialidades da Psicologia e revoga as Resoluções CFP nº 13, de 14 de setembro de 2007; nº 3, de 5 de fevereiro de 2016; nº 18, de 5 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO que cada Conselho Regional de Psicologia deverá constituir uma Comissão de Análise para Concessão de Registro de Psicóloga(o) Especialista (CARPE);

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear membras para compor a Comissão de Análise de Registro de Psicóloga (o) Especialista (CARPE).

Art. 2º Nomear as conselheiras Lura Machado e Marizete Gouveia Damasceno Scott para compor a referida comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 11 de janeiro de 2023.

**Thessa Guimarães**

Conselheira Presidenta

Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal - CRP-01/DF

**Maria Cristina Corrêa Lopes Hoffmann**

Conselheira Secretária

Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal - CRP-01/DF



Documento assinado eletronicamente por **Thessa Guimarães, Conselheira(o) Presidente**, em 28/02/2023, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0854087** e o código CRC **D01C6987**.

---

---

Referência: Processo nº 570100053.000010/2023-50

SEI nº 0854087